

PROJETO DE LEI Nº 001/2021.

EMENTA: DÁ O NOME DE ANTONIO RAIMUNDO BARRETO AO PARQUE AQUÁTICO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

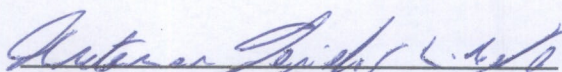
O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Antenor Jose do Reis Neto, no uso de suas atribuições constitucionais, e em conformidade com o que disciplina a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que será sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de **Antônio Raimundo Barreto** ao Parque Aquático de Joaquim Nabuco, situado à Avenida Manoel José da Costa Filho, s/n, centro, Joaquim Nabuco-PE.

Art. 2º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Nabuco-PE, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2021.



Antenor José dos Reis Neto
Vereador – Solidariedade

APROVADO

em 14/06/2021

Somos de Parecer
Favorável

Somos de Parecer
Contrário

Edionais de Lórnio da Silva Santos
Lício Ferreira da Silva
José da Silva
Frederico César M.S. Ferreira
Antônio José dos Santos

APROVADO

em 16/06/2021